

MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

A V I S O

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL - UFPUA

1 - Nos termos do disposto nos artigos 92º. e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei nº.35/2014, de 20 de junho e o artigo 5º. da Lei nº. 25/2017, de 30 de maio, que adita o artigo 97º-A à LTFP, torna-se público que, por despacho de 04 de março de 2021, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Engenharia Civil para o Gabinete de Obras Públicas – Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente.

2 - **Caraterização do posto de trabalho** – De acordo com o conteúdo funcional da carreira/categoria de Técnico Superior, referido no nº. 2 do artº. 88º. da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho e compete-lhe ainda, especificamente: fiscalização e direção de Obras Municipais; elemento da Comissão Municipal de Vistorias de Obras Particulares; preparação de Concursos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de Obras Públicas, bem como a sua análise para adjudicação; elaboração de cadernos de encargos e programas de concursos; elaboração de projetos de obras na área da Engenharia; elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; integra a equipa multidisciplinar na elaboração de Planos de Ordenamento do Território; gestão do Planeamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial.

3 - **Caraterização da oferta** – Mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços.

4 - **Remuneração** – A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato.

5 - **Requisitos de admissão:**

5.1 – Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

5.2 - Estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior – área de Engenharia Civil;

5.3 – Em exercício de funções na área pretendida;

5.4 – Ser detentor de Licenciatura em Engenharia Civil e Membro efetivo da respetiva Ordem.

6 – **Local de trabalho** – área do Município de Oliveira de Frades.

7 – **Prazo e forma** para apresentação das candidaturas:

7.1 - Prazo – 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município.

7.2 – Forma – A apresentação das candidaturas é formalizada em suporte de papel, mediante o preenchimento do formulário para a Mobilidade, disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-ofrades.com, remetido por correio eletrónico para o e-mail dos Recursos Humanos: recursoshumanos@cm-ofrades.com, devendo ser garantidos os anexos ao e-mail para instrução da candidatura.



8- A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

8.1 – Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado e devidamente comprovado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no curriculum serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados.

8.2 – Declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria de que seja titular, com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, atual posição remuneratória detida.

9 – **Métodos de Seleção** – A apreciação das candidaturas será efetuada com base na Avaliação Curricular e complementada com Entrevista Profissional de Seleção.

10 – Júri do procedimento:

Presidente: Eng^o. José Paulo Monteiro Loureiro, Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente;
Vogais Efetivos: Dr^a. Maria Teresa Moitas Azevedo Maia, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Dr. Ismail Cravid Nobre de Carvalho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais Suplentes: Arq^a. Ana Patrícia da Silva Carriço, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de S. Pedro do Sul e Eng^o. José Manuel Madeira Martins, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Ambiente e Apoio à Produção do Município de Vouzela.

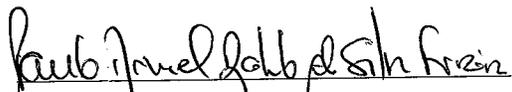
11 - **Publicitação** – A oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como na página eletrónica do Município de Oliveira de Frades.

12 – O Município de Oliveira de Frades irá tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento de Proteção de Dados (EU) 2016/679, e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento.

13 – Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES, 10 de março de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira